PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _45/2012	DL.	Nº 1207
AUTÓGRAFO Nº			_ Nº

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao
Addunto. Dispos subit. a concessão de lituro de ciadado porodebane do
Ilustrissimo Senhor "PAULO DE OLIVEIRA".
THEST ISSUMO SEMIOT PAULO DE OLIVERA .

-06-Jui-2012-09#10-114375-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo DE DECRETO I ECISI ATIVO Nº 45 /2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____45 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Ilustríssimo Sorocabano Cidadão Senhor "Paulo de Oliveira".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo de Oliveira", pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na

data de sua publicação /S., 04 de Julho de 2012. Benedito de Jesus Oleriano Vereador





Estado de São Paulo

Ν°

Sr. Paulo de Oliveira foi membro da Igreja Presbiteriana de Vila Maria/SP. Lá foi Diácono por 10 anos e ocupou o cargo de segundo secretário da União Presbiteriana de Homens (UPH).

Hoje é membro da Igreja Batista Independente de Sorocaba da Vila Gabriel desde 2007.

Faz parte das atividades e da Capelania da Igreja, onde compõe a Equipe Pastoral desde ao ano de 2009. Bem como tem o Ministério de Programação de visitas e Discipulado.

Cursando o Avançado em Teologia junto ao Seminário Teológico Batista Independente Extensão Sorocaba, no penúltimo semestre.

Foi um dos sócios-fundadores do Rotary Club Novas Gerações - Sorocaba Leste, na data de 06/08/2000.

Pelos motivos acima expostos propomos a presente homenagem ao Sr. Paulo de Oliveira.

S/S 04 de Julho de 2012.

Benedito de Jesus Oferiano Vereador



Recebido na Div. Expediente

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 10 / 07 / 12

Div. Expediente

Recebidir em 11107/13

Suellen Scura de Lima Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 45/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Benedito de Jesus Oleriano.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo de Oliveira".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3° - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação."

Dispõe ainda, o RIC:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".





Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto , favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 16 de julho de 2012.

Suellen Scura de Lima Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes

Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2012, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO DE OLIVEIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 02 de agosto de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES

Presidente

ANSELMO POLIM NETO

Membro

GERVINO GONÇALVES

Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 30.45/2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº 0542

Sorocaba, 07 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1206 e 1207, de 07 de agosto de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1207, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO DE OLIVEIRA".

PDL Nº 45/2012, DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretario Geral

Rosa/

Este impresso foi confeccionado com papel 100% recictado.



Estado de São Paulo

No

"Município de Sorocaba" 10 de agosto de $2012 \, / \, \mathrm{N}^{\circ}$ 1.542 Folha 1 de 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1207, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO DE OLIVEIRA".

PDL Nº 45/2012, DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MAR VINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Camara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA Secretário Gera



Estado de São Paulo

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Ditão Oleriano (PMN)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

"Paulo de Oliveira",

a realizar-se no dia 25 de setembro de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



Estado de São Paulo

Sorocaba, 25 de setembro de 2012.

EXMO.VEREADOR DITÃO OLERIANO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do titulo de Cidadão Sorocabano ao Pastor Paulo de Oliveira hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1

-25-Set-2012-16:14-116397-1/2





Ofício SEDU/GS nº. 425/2012 Sorocaba, 24 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Ditão Oleriano (PMN), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo de Oliveira".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia Secretária da Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

SKUTIOCOLLI) SERVAL

-18-Set-2012-14:29-116216-1/2



PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sorocaba, 17 de Setembro de 2012. Ofício SPG – 132/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ILMO SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ PRESIDENTE

Referente: Sessão Solene - Título de Cidadão Sorocabano

Agradeço o convite enviado-me para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Paulo de Oliveira, proposta pelo Vereador Ditão Oleriano, a realizar-se no dia 25 de Setembro de 2012, nesta Casa de Leis.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Edil por essa iniciativa, e parabenizar o homenageado.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e renovo meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Valmir de Jesus Rodrigues Almenara Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria da Saúde

Ofício SES/GS nº 77/2012 - Agradecimento Sorocaba, 18 de Setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, proposta pelo vereador Ditão Oleriano, para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo de Oliveira".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. ADEMIR H. WATANABE Secretário da Saúde



Secretaria da Cultura e Lazer

Of. SECULT nº.764/2012

Sorocaba, 17 de setembro de 2012.

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo V. Exa. pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. Paulo de Oliveira, no dia 25 de setembro, por proposição do vereador Ditão Oleriano.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima.

Respeitosamente,

Edmilson Chelles Martins Secretário da Cultura e Lazer



Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Sorocaba, 17 de Setembro de 2012

Prezado Senhor,

É com grande satisfação que agradecemos a gentileza do convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor:

"Paulo de Oliveira".

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento e externar ao homenageado, os nossos cumprimentos com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.

Geraldo de Moura Caluby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor

José Francisco Martinez

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA – SP

CAMARA MUNICOS / DE SOROCABA

10-Set-2012-15:08-116218-1/2



Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 18 de Setembro de 2012.

Ao. Ilmo S. José Francisco Martinez DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor "Paulo de Oliveira " no próximo dia 25/09/2012, proposto pelo vereador Ditâo Oleriano, mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA Secretária da Cidadania



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº ATA DA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2012, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO DE OLIVEIRA.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre Edil Benedito de Jesus Oleriano, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Eduardo Gonçalves Botolossi, Pastor Titular da Igreja Batista Independente de Sorocaba; Pastora Fabricia Lenski Rosa; Pastor Marcos Roberto Cavachine; Dr. Oscar de Miranda, Presidente da Associação de Escrivães de Policia do Estado de São Paulo e, Senhor Fábio Machado, amigo do homenageado. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor PAULO DE OLIVEIRA, acompanhado de sua esposa Senhora Valneir Marques Bastos de Oliveira. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre Edil Benedito de Jesus Oleriano, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor Pastor Anderson Santos a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite e, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor PAULO DE OLIVEIRA. Neste momento, o



Estado de São Paulo

No

Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor PAULO DE OLIVEIRA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da palavra ao homenageado Ilustríssimo Senhor PAULO DE OLIVEIRA. Logo após, o Presidente convida o cantor Pastor Anderson Santos a fazer sua ultima apresentação. Às 21h, o Nobre Edil Benedito de Jesus Oleriano, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

BENEDITO DE JESUS OLERIANO:

Pedro A.

